

CÓDIGO DE CONDUTA



A PJUS

A PJUS, desde sua fundação, acredita na construção diária de suas práticas de governança e tem como pilar a transparência, cumprindo leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades. Temos um compromisso primordial com condutas éticas e atitudes que fortaleçam a filosofia, os princípios e os valores da empresa.

A PJUS possui uma identidade consolidada, refletida na maneira como nos relacionamos com os nossos clientes, nossos acionistas, nossos colaboradores e com o mercado. Falar da gente é sempre um desafio, mas temos certeza que SONHAMOS GRANDE COM ENTREGAS CONSISTENTES.

Sabemos que para crescer vamos partir destes valores e virtudes para sermos mais arrojados, buscarmos eficiência e trabalharmos com o olhar nas oportunidades e no futuro:

Empreendedorismo

Por conceito, empreender significa fazer, realizar, por algo em prática. Portanto, um dos principais valores da PJUS é o espírito empreendedor, algo que fez com que a empresa se erguesse e se tornasse realidade.

Melhoria Contínua

Não basta que uma empresa exista no mercado sem que ela esteja em constante melhoria. Um dos focos da PJUS consiste em sempre se aprimorar como empresa para que se torne um ambiente cada vez melhor para seus credores, colaboradores e reputação. Temos o desejo árduo de crescer com qualidade e consistência.

Responsabilidade

Além do empreendedorismo e da melhoria contínua, a PJUS sempre mantém em mente o profissionalismo e a postura que deve tomar com o cliente e seu fluxo de trabalho. Manter o funcionamento de uma empresa com a qualidade acima da média requer grande responsabilidade.



Simplicidade

Aqui na PJUS é mantida a simplicidade nas relações, comunicações e no fluxo interno para que tudo seja feito da forma mais prática e transparente possível, evitando qualquer tipo de complicação desnecessária.

Desempenho

A PJUS trabalha com uma política honesta e por análise de desempenho, recompensando seus colaboradores por suas tarefas e realizações no ambiente de trabalho. Assim, cada guerreiro pode se orgulhar das próprias conquistas, pois elas foram conquistadas por merecimento.

Diversidade

A PJUS trabalha com uma política honesta e com respeito à diversidade humana e cultural, recompensando seus colaboradores por suas tarefas e realizações no ambiente de trabalho. Assim, cada colaborador pode se orgulhar das próprias conquistas, pois elas foram conquistadas com honestidade e respeito às particularidades humanas.

Inovação

O mercado está em constante mudança com os avanços da tecnologia e com a PJUS não pode ser diferente. Nos adaptamos à evolução do mercado e da tecnologia, fazendo sempre o melhor uso possível das ferramentas disponibilizadas para tornar mais prático o nosso fluxo de trabalho.

Conhecer a cultura, através da nossa filosofia estratégica, é o primeiro passo para nortear a conduta dos colaboradores da PJUS: Queremos ser a maior, melhor e mais eficiente empresa de antecipação de ativos judiciais do mercado brasileiro.

Não pretendemos ser tudo para todos. Logo, só fazemos aquilo que temos condições de fazer muito bem. Queremos ser o melhor em tudo aquilo que fazemos.

Aos nossos serviços procuramos sempre adicionar um sorriso, boa vontade, pensar fora da curva, inteligência, rigor analítico, criatividade e execução impecável.

É fundamental um relacionamento de longo prazo com os clientes e também com seus colegas de trabalho. Por isso, ambos sempre devem ser bem tratados, não apenas de uma forma eficiente, mas também ética, respeitosa, justa e cortês.

O maior patrimônio de uma empresa é o que ela possui em nome e pessoa. O nosso bom nome deve ser sempre preservado e protegido.

Nossa filosofia é que a participação acionária está aberta àqueles que já se sentem e agem como donos, e contribuem de maneira extraordinária para a PJUS. Aqueles que buscam o crescimento e rentabilidade da PJUS de maneira assertiva. Desejamos sócios e não meros acionistas.

Nossa organização é objetiva, simples, horizontal e comunicativa. O que pode ser feito de maneira simples é melhor. Acreditamos que a troca de ideias e informações levam à criatividade e eficiência.

Visamos o longo prazo. Apesar de operarmos em mercados que exigem soluções rápidas e grande flexibilidade, nossos conceitos administrativos e estratégicos buscam a preservação e a lucratividade ao longo do tempo.

Criamos nossas soluções em conjunto e aproveitamos a expertise e a experiência de cada um. Para entregar o melhor todos os papéis são importantes. Buscamos desenvolver os nossos colaboradores e impulsionar aquilo que cada um tem de melhor.

Repensamos constantemente nossas ofertas, processos e soluções. Quando se trata de atender às demandas internas e expectativas do mercado e dos clientes buscamos sempre, de forma simples, a excelência.

Valorizamos performance, dedicação e excelência nas nossas operações, juntamente com aquele que faz o seu melhor todos os dias. O nosso objetivo é a convergência de três coisas: trabalhar bem, servir bem os clientes e fornecedores e manter os colaboradores da PJUS intensamente motivados em torno dos mesmos princípios e metas.

O CÓDIGO DE CONDUTA

O presente código de conduta tem por finalidade promover princípios éticos e refletir a identidade e a cultura organizacional, fundamentado em responsabilidade, respeito, ética e alinhados às melhores práticas ambientais, sociais e corporativas.

O cumprimento do código de conduta eleva o nível de confiança interno e externo na organização e, como resultado, o valor de dois de seus ativos mais importantes: sua reputação e imagem.

Os administradores da empresa e seus líderes são responsáveis por dar o exemplo no cumprimento do código de conduta.

Os pilares de governança corporativa, que são transversais a toda organização, orientam a condução da empresa, dentro de padrões de conduta *intracorpore* e nas relações com os *stakeholders* do negócio.

A organização se compromete a incluir uma cláusula vinculante ao Código de Conduta nos contratos entre fornecedores, parceiros e terceiros.

Se cumprirmos bem os itens acima, formos bem-sucedidos, gerarmos lucros e servirmos corretamente aos clientes, estaremos de acordo com o nosso objetivo social de transformar positivamente a vida das pessoas.

O não cumprimento dos princípios contidos no Código será tratado dentro das normas, políticas e cláusulas contratuais orientadas para a gestão de consequências aplicáveis à cada *stakeholder* do negócio.

ÉTICA E CONDUTA

Mas afinal, o que é ética?

A ética é o ideal de conduta humana. São parâmetros que fundamentam atitudes corretas e honestas, orientam cada um sobre o que é bom e íntegro, visando o bem comum na PJUS. Este Código de Ética se aplica a todos os funcionários, prestadores de serviço e terceiros. Para fins de organização de informação, neste documento, todos serão chamados de “colaboradores”.

A leitura é de fundamental importância para todos, que devem se familiarizar com o seu conteúdo e assinar declaração para este fim.

O objetivo desse Código de Ética é esclarecer e orientar sobre as atitudes esperadas e desejadas em todo e qualquer relacionamento que se estabeleça com/na empresa:

- Zelar pela nossa imagem, para que atuemos com honestidade, transparência e ética, cumprindo a legislação aplicável.
- Concorrer de forma responsável, leal e honesta.

- Respeitar as relações humanas, pautando-se nos princípios de igualdade, respeito à individualidade e dignidade. Os relacionamentos devem ser livres de preconceitos de toda e qualquer natureza, sejam eles por origem ou condição social, religião, gênero, cor, etnia, idade, orientação sexual, preferências políticas e ideológicas, condições físicas e psicológicas ou qualquer outra forma de discriminação.

A PJUS preza um ambiente de trabalho digno, responsável e justo para que nossos colaboradores exerçam suas atividades adequadamente e alcancem desenvolvimento pessoal e profissional.

A RELAÇÃO ENTRE OS COLABORADORES

- O respeito mútuo é fundamental, por meio de tratamento justo, igualitário e sem discriminações.
- Gestão com tratamento digno a todos os membros da equipe.
- Desempenho das atividades de modo profissional, para o exercício adequado de suas funções.



ATENÇÃO!

Temos como princípios:

- Assegurar a todos os funcionários os direitos previstos na legislação brasileira.
- Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.
- Não utilizar ou apoiar o trabalho infantil (trabalho de menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).
- Abominar qualquer tipo de discriminação relacionada à etnia, classe social, idade, descendência geográfica, crenças religiosas, deficiência, orientação sexual, responsabilidades familiares e sociais, estado civil, ideologias políticas e culturais ou qualquer outra condição, seja na contratação,

remuneração, promoção, acesso a treinamentos, encerramento de contrato ou aposentadoria.

- Abominar qualquer tipo de assédio sexual, assédio moral, punição física, nem permitir comportamento ameaçador, abusivo, constrangedor, explorador ou sexualmente coercitivo. Estimular os colaboradores, através de um ambiente propício, à troca de ideias e discussão em busca de melhoria contínua.
- Garantir que, na ocorrência de riscos no local de trabalho que coloquem os colaboradores em situação grave e iminente risco, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao gestor para orientação e devidas providências.

Independente do cargo da pessoa, trate o outro com educação e respeito - é de extrema importância que o respeito e a cordialidade sejam base de toda a nossa interação. Lembre-se, o colaborador é da PJUS, cuidado ao demandar as pessoas. Para nós, são atitudes inadmissíveis qualquer tipo de desrespeito:

- gritar;
- bater na mesa para chamar atenção;
- levantar o tom de voz, apontar o dedo;
- uso de palavras de baixo calão;
- qualquer tipo de agressão física e verbal;
- provocações, insinuações e constrangimento de qualquer gênero;
- solicitações com rispidez e autoritarismo;
- preconceito de qualquer natureza.
- exposição coletiva, seja de cunho profissional ou pessoal, causando constrangimento.

Caso você se sinta constrangido ou acuado por alguém, você pode reportar ao time de Gente e Gestão ou ao Canal de Denúncias da PJUS para análise e possíveis tratativas.

A PJUS valoriza que seu colaborador:

- Assuma erros de maneira honesta e transparente.
- Avise seu gestor sobre possíveis erros, dificuldades ou

equivocos o mais rápido possível, para eficiente tomada de providências, evitando possíveis problemas.

- Fique alerta às orientações que sejam contrárias aos princípios e valores da PJUS.
- A PJUS acredita que a privacidade é um direito de todos e respeita a individualidade de seus colaboradores.
- Recomendamos que você conduza a sua vida de modo correto, justo e íntegro, evitando situações que possam refletir negativamente em sua reputação ou na imagem da empresa.

Nós valorizamos a diversidade de pessoas e reconhecemos que ela enriquece a PJUS. Estamos comprometidos com o conceito, oferecendo oportunidades iguais de trabalho e tratamento sem preconceitos a todos os indivíduos.

CONFLITO DE INTERESSES

Pode ocorrer quando os interesses individuais de qualquer colaborador conflitarem com os interesses da PJUS, seus clientes ou demais empresas com as quais a PJUS se relaciona. É proibido usar o poder do seu cargo, os bens da empresa e informações estratégicas, privilegiadas ou confidenciais do nosso negócio ou processo, dos clientes e de outros colaboradores com o objetivo de obter vantagens e benefícios particulares. É importante salientar que a PJUS não aceita que o seu colaborador:

- Utilize de sua posição na PJUS para obter ganho particular para si, para sua família ou para terceiros em geral.
- Se apoie em informações estratégicas da PJUS para obter ganho particular para si, para sua família ou para terceiros em geral.
- Aceite ou solicite qualquer coisa de valor ou qualquer ganho material para influenciar transações ou negócios da PJUS. Tampouco pode oferecer coisas de valor ou ganho material, até mesmo chocolate ou almoço, por exemplo, a qualquer pessoa interna ou externa à PJUS, a fim de

influenciar transações, serviços ou quaisquer negócios com o último.

- Exerça atividade externa que conflite com os interesses da PJUS. É necessária aprovação do sócio responsável e/ou Diretoria para aceitar qualquer atividade externa remunerada, mesmo que esta não conflite com as atividades da PJUS.

É importante que o colaborador esteja ciente que ao ser admitido pela empresa deverá preencher o formulário de declaração de conflito de interesses. O formulário tem o objetivo de identificar “potenciais” situações consideradas como conflito de interesses, de acordo com o Código de Conduta, políticas e normas internas da PJUS.

As informações serão tratadas com sigilo e confidencialidade.

A RELAÇÃO COM O CLIENTE

A PJUS considera de extrema importância o sigilo e o cuidado com as informações estratégicas e confidenciais das operações, de acordo com a Lei nº13.709/2018 - Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD) e nossa Política de Privacidade disponibilizada no nosso *site* e no nosso sistema de educação corporativa.

Todas as informações/dados dos nossos clientes deverão ser protegidas. Caso tenha acesso às informações do cliente:

- Use somente conforme autorização expressa do cliente.
- Proteja todos os registros de dados obtidos.
- Todas as conversas em aplicativos, sistemas e telefonia devem ser feitas através das ferramentas corporativas da empresa e quaisquer itens ou informações do cliente devem ser compartilhadas entre áreas internas somente conforme os fluxos definidos e processos validados pela corporação.
- Não compartilhe informações com terceiros sem necessidade e sem permissão prévia registrada do cliente.

Todas as informações requeridas por terceiros, mesmo que judiciais, devem ter permissão prévia por escrito do cliente, exceto as solicitadas por determinação judicial.

A RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES

A PJUS respeita a prática da livre concorrência e as leis do livre mercado. Para este código, concorrente é qualquer empresa ou pessoa que atue no mesmo ramo de atividade da PJUS. Não toleramos combinação de preços, divisão de mercado entre concorrentes ou qualquer outra prática que impeça um mercado saudável e justo.

Os colaboradores jamais devem compartilhar ou fazer troca, mesmo que informalmente, de informações concorrenciais sensíveis, tais como clientes, tabelas, preços, informações do processo (mesmo que a operação tenha algum óbice), estratégias de operação, estratégias competitivas, propostas, salários, planejamentos.

A RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

Os colaboradores devem agir em conformidade com os padrões éticos e íntegros em toda a interação com entidades ou órgãos públicos que exercem as funções legislativas, executivas ou judiciárias.

É proibido dar, oferecer ou prometer, diretamente ou através de terceiros, vantagem indevida a qualquer agente público ou pessoa relacionada. Neste código, leia vantagem indevida como qualquer benefício, mesmo que não seja dinheiro, dado a um agente público para que ele pratique, retarde, antecipe, omita, anuncie um ato de ofício.

É proibido qualquer vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, no âmbito de processos de precatório e qualquer ativo judiciário.

A RELAÇÃO COM FORNECEDORES E AGÊNCIAS REGULATÓRIAS

É proibido qualquer vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, no âmbito de processos licitatórios e orçamentários na contratação de serviços terceirizados de qualquer gênero, facilidades, suprimentos. São proibidos também pagamentos de facilitação, assim como oferecer vantagem indevida na obtenção de licenças e em fiscalizações, na regulação ou na autuação de órgãos ou agências regulatórias.

- São proibidos também pagamentos de facilitação, assim como oferecer vantagem indevida na obtenção de licenças e em fiscalizações, na regulação ou na autuação de órgãos ou agências regulatórias.

A RELAÇÃO COM A IMPRENSA E AS MÍDIAS SOCIAIS

A PJUS reconhece o valor da liberdade de expressão e preza o respeito e a verdade na relação com qualquer veículo de comunicação. O bom relacionamento com os formadores de opinião e com a imprensa são bases para a construção e manutenção da nossa imagem e reputação.

A área de Marketing é responsável por acompanhar e gerir a interação com a imprensa ou grupo externo, orientando sobre dar entrevistas para revistas, jornais e qualquer outro tipo de mídia. Para evitar a divulgação de informações indevidas, somente pessoas formalmente aprovadas pela Diretoria estão autorizadas a se pronunciar em nome da PJUS.

Temos compreensão da importância das mídias sociais como meio de interação, socialização e manifestação ideológica e cultural. Entende-se que o colaborador deve manifestar-se de acordo com princípios e valores sendo responsável pelo conteúdo que insere em seus perfis sociais ou de terceiros.

É importante atentar-se para algumas questões:

- Não emita juízo de valor ou opiniões sobre a PJUS, outros colaboradores, clientes, prestadores de serviço ou concorrentes.
- Não realize postagens com nossos textos, materiais, imagem dos colaboradores ou imagens internas do nosso ambiente de trabalho, que não tenham o fim específico de divulgar positivamente a PJUS.
- Não divulgue informações que não sejam de domínio público, ou seja, que não tenham sido veiculadas publicamente pela PJUS.
- Não veicule informações de colaboradores e clientes em redes sociais, em conformidade com a nossa Política de Privacidade, respeitando à LGPD.

USO DOS RECURSOS DA PJUS

São abrangidos como bens: instalações físicas, equipamentos tecnológicos, *softwares*, sistemas, telefonia, impressoras, insumos, materiais de escritório, sejam eles próprios, alugados ou arrendados.

É dever de todos os colaboradores proteger os bens da PJUS e utilizá-los com responsabilidade. É proibido a utilização por interesses pessoais ou com qualquer finalidade ilegal e antiética. Além disso é vetada a utilização de equipamentos tecnológicos para jogos de azar, pornografia ou assuntos relacionados.

A PJUS tem livre acesso aos arquivos armazenados nos equipamentos de sua propriedade. A empresa possui direito de controlar e monitorar o acesso à internet e de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação. O *e-mail* corporativo é uma ferramenta de trabalho de propriedade da PJUS, utilize-o profissionalmente e com responsabilidade.

O furto, roubo ou fraude envolvendo os bens da PJUS, tangíveis ou intangíveis, deve ser comunicado imediatamente. O indivíduo responsável pelo delito estará sujeito tanto a medidas disciplinares quanto às penalidades previstas em lei.

CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

A PJUS espera de seus colaboradores o manuseio adequado de documentos e informações obtidas dos clientes. É de extrema importância garantirmos confidencialidade das informações internas, por isso não transmita informações estratégicas e confidenciais para colaboradores e terceiros que não as utilizem na execução de suas tarefas. É dever de todos os colaboradores se atentar às seguintes condutas:

- Manter a confidencialidade de senhas de computador, *e-mail*, sistemas ou outros dispositivos eletrônicos.
- Não compartilhar ou emprestar *login* e senha dos sistemas.
- Não deixar documentos e informações estratégicas nos ambientes compartilhados.
- Não fraudar documentos, não transmitir informações equivocadas, em desacordo com nossos processos e políticas.
- Ser discreto ao falar sobre a PJUS em locais públicos. Analise se o local e o ambiente são adequados, bem como a necessidade de você tratar sobre determinados assuntos, lembrando que informações internas não podem ser divulgadas sem autorização prévia da diretoria.

RELAÇÕES SOCIAIS E CONTRATAÇÃO

A contratação de familiares e amigos só poderá acontecer obedecendo os critérios a seguir:

- Atuação em setores distintos, sem subordinação direta, com aprovação da diretoria.
- Relações comerciais com fornecedores, parceiros ou clientes deverão ser informadas à diretoria.

ATIVIDADES PARALELAS

O colaborador não pode exercer atividade externa que conflite com os interesses da PJUS. As atividades paralelas, se exercidas, não poderão impactar negativamente no desempenho do colaborador ou na imagem da PJUS. Atente-se: É proibida a realização de atividades paralelas durante o expediente ou nas dependências da empresa.

É proibida a utilização de ativos da PJUS para tais atividades.

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

É de responsabilidade de cada colaborador assegurar o total cumprimento dos termos apresentados nesse código. Agir conforme os mais elevados padrões éticos e de integridade é responsabilidade de cada um. A violação do código implica na aplicação das políticas, normas e cláusulas contratuais de gestão de consequências da empresa (parceiros, fornecedores e clientes), além de eventuais implicações judiciais.

O QUE É CONSIDERADO VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA?

- Violar leis, normas ou políticas conscientemente ou intencionalmente.
- Dificultar intencionalmente as investigações sobre violações do código.
- Negligenciar ou omitir informações que auxiliem na identificação de violações do código, das políticas, da normas ou cláusulas contratuais que visem a conformidade de conduta.
- Retaliar, pressionar, assediar, punir quaisquer pessoas que demonstrem preocupação ou relatem possíveis violações do código ou quaisquer outras políticas, normas ou cláusulas contratuais vigentes, com a finalidade de estabelecer a conformidade de conduta.

EM CASO DE VIOLAÇÃO DO CÓDIGO, QUAIS SÃO OS NÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS PARA COLABORADORES?

Tabela 1 – Gestão de Consequências

SEVERIDADE DO DESVIO	CONSEQUÊNCIA
Desvio de Conduta de severidade muito leve	Advertência verbal ou escrita.
Desvio de Conduta de severidade leve	Advertência escrita ou suspensão. Reexecução de treinamentos.
Desvios de Conduta de severidade média	Suspensão e, quando aplicável, penalização na remuneração variável.
Desvios de Conduta de severidade alta	Demissão ou destituição e, quando aplicável, penalização na remuneração variável.
Desvios de Conduta de severidade muito alta	Demissão ou demissão por justa causa ou destituição e eventuais consequências legais.

O COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética e Integridade da PJUS é um órgão não estatutário de caráter permanente, cabendo ao mesmo disseminar a cultura de ética e integridade da organização, por meio das diretrizes contidas no Código de Conduta da organização, bem como, na Política de Ética e Integridade. Temas como *compliance*, corrupção, fraude, assédio também fazem parte do repertório de divulgação e atualização (treinamentos) promovidos pelo comitê.

O Comitê de Ética é constituído, no mínimo, por 5 (cinco) membros, todos formalmente nomeados pela Diretoria da PJUS incluindo o seu coordenador.

Entre as atribuições dos membros estão:

- a. Avaliar os reportes de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados, bem como das infrações e violações ao Código de Conduta corporativo e Política de Ética e Integridade.
- b. Recomendar a adoção das medidas cabíveis, mediante emissão de parecer endereçado à Diretoria, estando o mesmo registrado em ata de reunião.
- c. Garantir que as infrações e violações sejam seguidas de medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- d. Deliberar sobre as ações para prevenção e tratamento de problemas identificados e fornecer conteúdo para treinamentos sobre os temas identificados por meio da PJUS Academy.
- e. Encaminhar para deliberação do Conselho de Administração da PJUS os assuntos relacionados à profissionais da alta gestão da empresa.
- f. Encaminhar para deliberação do Conselho de Administração impasses da Diretoria a respeito de decisões requeridas pelo Comitê de Ética e Integridade.

Cabe ressaltar que o comitê é o responsável por receber, investigar, tratar e reportar as denúncias originárias do canal de denúncias da PJUS. O comitê não tem autoridade administrativa para aplicar as medidas disciplinares, embora seu parecer deva embasar a decisão da área de Gente e Gestão, no sentido de haver penalidade ou não.

Os integrantes do comitê garantirão a realização da apuração, proteção do denunciante, eficiência da apuração e imparcialidade nas decisões. Os colaboradores da PJUS, bem como todos aqueles que mantiverem relações com a PJUS, poderão ser analisados caso sejam alvo de denúncia, hipótese em que poderão ser monitoradas, verificadas e/ou analisadas as ferramentas e/ou locais utilizados para execução de suas atividades. Não será permitida qualquer retaliação àqueles que comunicarem qualquer ato que importe ou possa importar em violação ao Código de Ética da PJUS.

CANAL DE DENÚNCIAS

É um canal de comunicação para detectar fraudes, condutas antiéticas e demais irregularidades. A principal finalidade é incentivar colaboradores, clientes e fornecedores a compartilharem informações que estejam em desacordo com as leis e normas éticas da PJUS.

O canal de denúncias garante ao denunciante sigilo absoluto e seu total anonimato.

Todas as denúncias serão analisadas pelo Comitê de Ética e Integridade no sentido de se compreender se é de fato uma denúncia ou não e posteriormente os chamados identificados como denúncia passarão por um processo de investigação interna e tratativas, com aplicação de medidas disciplinares (gestão de consequências).

PARA REFLEXÃO

Quando estiver com dúvida em relação a uma ação ou decisão, reflita:

- O que eu quero fazer ou falar me incomoda ou me deixa desconfortável?
- Prejudicará outras pessoas?
- É algo que eu teria orgulho? Tiraria o meu sono?
- Eu gostaria de receber tal tratamento?
- A ação causará impacto na reputação da PJUS?

Cabe a você defender a nossa cultura e a nossa filosofia. Aqui prosperam aqueles que têm em suas “veias” sangue cinza e vermelho, que querem crescer com a PJUS e sonham em ser grandes!

Nossa intenção é disseminar os conhecimentos teóricos e culturais da empresa para o entendimento das operações e dessa forma alcançarmos as nossas metas de crescimento profissional e intelectual em cada time.

Nosso objetivo sempre será oferecer o melhor para aquele que se junta a nós, alargar as fronteiras do conhecimento e do senso de pertencimento a uma equipe.

PJUS ACADEMY

A PJUS Academy é uma plataforma de ensino construída de forma plural com a ajuda dos nossos colaboradores. Abordamos a nossa cultura, filosofia estratégica, logística organizacional da empresa e diversos conteúdos para trazer todos os subsídios necessários para você desenvolver novas competências e habilidades necessárias à sua função. A plataforma é dinâmica e está em constante aprimoramento, afinal “para o saber o tudo é breve”.

Importante: É proibida a divulgação externa das informações contidas no sistema de ensino da PJUS.



RESPONSABILIDADE
MELHORIA CONTÍNUA
INOVAÇÃO
EMPREENDEDORISMO
DIVERSIDADE
DESEMPENHO
SIMPLICIDADE
RESPONSABILIDADE
MELHORIA CONTÍNUA
INOVAÇÃO
EMPREENDEDORISMO
DIVERSIDADE
DESEMPENHO
SIMPLICIDADE
RESPONSABILIDADE
MELHORIA CONTÍNUA
INOVAÇÃO
EMPREENDEDORISMO
DIVERSIDADE
DESEMPENHO
SIMPLICIDADE
RESPONSABILIDADE
MELHORIA CONTÍNUA
INOVAÇÃO